Publicado em Placar
Em 27/11/98

Olgarete J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2084 /98. **De 27 de Novembro de 1998.**

Autoriza a permissão de uso a título precário de bem público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 105 § 3° da Lei orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, da Área Verde sito à Av. LO4 e Av. NSB, de propriedade do Município, em favor do **SEBRAE**, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste.

Parágrafo Único – O permissionário acima citado não poderá vender, ceder ou transferir sob qualquer forma a permissão ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 27 de Novembro de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município